



**GOVERNO DE SERGIPE**  
**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SERGIPE**

Página:1 de 1

**PORTARIA Nº 96/2025**  
**25 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede Licença a servidora que especifica e dá providências correlatas.

**O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe – CODISE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e conforme preceitua o Artigo 78 do Regulamento de Pessoal,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º –** Conceder a servidora **DIVONETE MARIA DE JESUS**, Licença Especial no período de 01 (hum) mês, a partir do dia 02 de março de 2026, referente ao 3º mês do 6º quinquênio.

**Art. 2º –** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de março de 2026.

**Art. 3º –** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 25 de novembro de 2025

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: QS6A-GHC8-AFYI-LKP1



O nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Ronaldo Botelho Guimarães \*\*\*02440\*\*\* GABINETE DA PRESIDÊNCIA - CODISE Companhia de Desenvolvimento Econômico de Sergipe 25/11/2025 09:51:09 (Docflow)